

**CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA – CFO**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO, NÍVEL TÉCNICO E NÍVEL SUPERIOR**

**RESULTADO PRELIMINAR**  
**PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

**1 DO RESULTADO PRELIMINAR NO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

**1.1 Relação dos candidatos que tiveram a autodeclaração confirmada no procedimento de heteroidentificação, listados na seguinte ordem: número de inscrição e nome em ordem alfabética.**

699.02708834/2, ADEONIS RODRIGUES COIMBRA / 699.02710637/6, AKIRA CAROL PEREIRA DE SOUSA / 699.02675247/6, ALAN DOUGLAS ARAUJO GOMES / 699.02712153/6, ALBERTO ACKILLA MENDES DE SOUSA / 699.02712128/1, 699.02712748/0, ANA ELOISA OLIVEIRA SANTOS / 699.02708401/9, 699.02709816/8, ANDRESSA BALDEZ CABRAL DE LIMA / 699.02709283/0, ANTONIO MARCOS GOMES DE SOUSA / 699.02665684/4, ARMANDO FORTES PEIXOTO / 699.02677312/0, BARBARA STEPHANY RODRIGUES BARROSO / 699.02703681/3, CAROLINA DOS REIS SILVA DE SANTI / 699.02668291/3, CELIO RODRIGUES FERREIRA JUNIOR / 699.02645666/0, DANIELA BARBOSA DE SOUZA / 699.02675329/2, 699.02675620/9, DANIELA PROENCA ARAUJO DE CERQUEIRA / 699.02673210/8, DAVI DO NASCIMENTO MESSIAS / 699.02709545/4, 699.02709546/0, DAVI GUSTAVO GOMES DIAS / 699.02711211/2, DAVI MARCELINO DOS SANTOS / 699.02665392/3, DAVI SILVA SOUZA / 699.02676824/7, DENNER RIBEIRO BACELAR / 699.02674197/5, 699.02674198/1, DIANA BARROSO DOS SANTOS / 699.02667545/1, DIOGO ANTONIO TALLES E SILVA / 699.02674610/0, ERIC RODRIGUES PEREIRA / 699.02711731/6, EVELYN NERIS DOS SANTOS / 699.02669248/4, FABIO CAMPOS ROCHA / 699.02676873/8, FELIPE BARBOSA DA SILVA / 699.02705416/5, 699.02706828/5, FELIPE FONTENELE DOS SANTOS / 699.02710184/1, FELIPE NATHAN AGUIAR SANTOS / 699.02712562/3, FERNANDA VALERIA SILVA ALBUQUERQUE / 699.02654960/5, FERNANDO POTYGUAR DE ALENCAR ARAUJO MATTOS / 699.02675143/6, FILLIPE GONCALVES DA FONSECA / 699.02676403/1, FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES FREITAS / 699.02672559/7, FRANCISCO ERIVELTON RODRIGUES VIANA / 699.02675879/2, GABRIEL DA SILVA CABRAL / 699.02711672/0, GABRIEL HENRIQUE FERREIRA DA COSTA / 699.02665976/5, 699.02665983/1, GABRIEL MENDONCA FERNANDES / 699.02676758/4, GABRIEL VIEIRA FERREIRA / 699.02665147/9, GILSON BATISTA DOS SANTOS DE ASSIS / 699.02661196/5, GIOVANNI DINIZ DA SILVA / 699.02673372/8, GUILHERME DOS SANTOS LIMA / 699.02709601/1, GUSTAVO CARDOSO FERREIRA / 699.02707538/0, HELEM CHAVES DE LIMA / 699.02701294/2, HELEN DOS SANTOS REIS PADRE / 699.02673258/0, IGOR ALVES PONTES / 699.02675001/7, ISABEL KALINE RODRIGUES DA SILVA SANTOS / 699.02670373/3, ISABEL MAMEDE PEREIRA SANTOS / 699.02673857/1, ISADORA BASTOS LIMA / 699.02669882/5, ISAAQUE LINCOLN LEITE DO VALE / 699.02710600/5, JEFFERSON DE JESUS FERREIRA / 699.02712006/3, JESSIKA SOARES DOS SANTOS RAIMUNDO / 699.02664120/0, JONAS DIAS SANTANA / 699.02667559/2, JOSE GERALDO DE CARVALHO / 699.02665304/7, JOSE MATIAS DE SANTANA / 699.02672877/9, JOSIAS DE SOUSA FARIAS / 699.02711419/2, JUCIE DA SILVEIRA / 699.02674121/9, 699.02674838/0, JULIA SANTANA VARELA / 699.02711342/0, LARISSA HERRERA DE ALMEIDA / 699.02667028/7, LAURA CAMPOS BRAZ / 699.02673313/1, LEILINAY DE LUCENA SILVA / 699.02709726/9, LEONARDO DI PRAGA NUNES DE OLIVEIRA / 699.02665501/7, LUCAS GUEDES PIRES / 699.02708255/2, LUDMILLA SILVA PEREIRA / 699.02674255/5, LUISA FERNANDA LOPES PEREIRA CAMPOS / 699.02664977/8, LUISA VIEIRA DO ESPIRITO SANTO BARCELLOS / 699.02666844/5, MARA VANESSA LIMA RAMOS / 699.02668445/0, MARCELE SOARES GONCALVES / 699.02677197/6, MARCELO JOSE BATISTA / 699.02674185/7, 699.02674186/3, MARCOS RIBEIRO DE SOUSA / 699.02652250/0, 699.02664109/6, MARCOS VINICIUS DE DEUS / 699.02704973/8, MARCOS VINICIUS RODRIGUES RAMOS / 699.02708493/0, MARIA AURICELIA DA COSTA FALCAO / 699.02668107/8, MARIANA DE SOUZA OLIVEIRA / 699.02645999/0, MARIO HENRIQUE LINO PEREIRA / 699.02672912/9, MATEUS MUNIZ DA SILVA AGUIAR / 699.02711644/6, MATHEUS PINTO ARAUJO / 699.02674938/5, MATHEUS SALUSTIANO DE OLIVEIRA RODRIGUES / 699.02707550/0, MATHEUS TEIXEIRA DE OLIVEIRA / 699.02675935/0, MAYCON DOUGLAS SILVA CARDOZO / 699.02677479/1, NAYARA OLIVEIRA PIRES / 699.02664478/1, NAYRA FERREIRA NOGUEIRA / 699.02676587/5, NILTON PINTO DA SILVA / 699.02712586/0, PABLINE OLIVEIRA XAVIER / 699.02712572/9, PAMELA MICHELLY DE SOUZA SANTOS / 699.02708382/4, PAMELLA DE CARVALHO PEREIRA / 699.02707368/8, PATRICIA RIBEIRO MARIA NUNES / 699.02661206/0, PAULA REGINA DA COSTA LIMA / 699.02711553/0, PAULO HENRIQUE VIEIRA DE SOUSA / 699.02712407/8, PEDRO CHAGAS SERRA DE JESUS / 699.02709698/5, PEDRO LUCAS COSTA SANTOS / 699.02669513/0, 699.02709321/9, PEDRO MARTINS RODRIGUES / 699.02670806/7, PERICLES MARTINS DOS SANTOS LOURENCO / 699.02708203/2, PHALOMA EVELLEN BRAGA DOS SANTOS / 699.02662462/0, POLYANA ALBERNAZ DE FARIA / 699.02667119/2, RAFAEL BRENNER GOMES SILVA / 699.02650159/6, 699.02650160/4, RAFAEL RAMON ALVES TEIXEIRA DE OLIVEIRA / 699.02674563/1, RAUL BISMARCK RODRIGUES DOS SANTOS / 699.02708527/2, REINALDO FERNANDES DA SILVA / 699.02661010/9, RICARDO DOS SANTOS RODRIGUES / 699.02665565/5, ROSANGELA FERREIRA SOUSA / 699.02708113/3, RUBENS DE SOUSA SILVA / 699.02672547/9, RUI GERSON LACERDA DE OLIVEIRA / 699.02665927/4, SABRINA ALVES DE OLIVEIRA FILINCOWSKY / 699.02675583/6, SERGIO CAMPOS SANT ANA / 699.02675041/9, SHIRLEY DE ARAUJO NERES / 699.02674887/1, THALES ALMEIDA RAMOS / 699.02673874/3, THALLES HENRIQUE GOMES BRANDAO / 699.02667371/3, THIAGO ARAUJO BORGES DE SOUSA / 699.02676613/6, TIAGO DANIEL LEMOS SOARES COSME / 699.02661564/4, TICIANA MUNIZ DOS SANTOS / 699.02712453/0, WENDEL HENRIQUE MORAES DA SILVA / 699.02665311/3, WERLLY LIMA GOMES / 699.02647268/2, WILLIAM SILVA DIAS / 699.02675446/9, YAGO LUIZ NASCIMENTO GONCALVES GUERREIRO

**1.2 Relação dos candidatos que não tiveram a autodeclaração confirmada no procedimento de heteroidentificação, devido à ausência de um conjunto de características negroides e fenotípicas suficientes — como cor de pele, textura e padrão do cabelo, padrão de sobrancelhas, formato do nariz e olhos, estrutura óssea facial, e volume e textura dos lábios — conforme os critérios estabelecidos na legislação vigente aplicável, listados na seguinte ordem: número de inscrição em ordem crescente.**  
699.02672249/8; 699.02674800/3; 699.02674815/0; 699.02707190/4; 699.02707191/0

**1.3 Relação dos candidatos ausentes no procedimento de heteroidentificação, listados na seguinte ordem: número de inscrição em ordem crescente.**

699.02643380/2; 699.02643854/4; 699.02645390/5; 699.02646246/5; 699.02649806/1; 699.02650324/7; 699.02650756/4; 699.02650853/0; 699.02651113/0; 699.02657936/8; 699.02663969/1; 699.02664704/1; 699.02664707/0; 699.02665877/7; 699.02667555/7; 699.02667580/1; 699.02667890/0; 699.02672034/1; 699.02672035/8; 699.02672247/5; 699.02672354/6; 699.02672393/1; 699.02672422/1; 699.02672537/3; 699.02672538/0; 699.02672929/9; 699.02673241/0; 699.02674688/9; 699.02674714/0; 699.02674865/8; 699.02675394/9; 699.02675708/3; 699.02675709/0; 699.02675912/0; 699.02676507/1; 699.02677477/9; 699.02706229/4; 699.02709769/0; 699.02710408/7; 699.02710621/2; 699.02710694/0; 699.02711031/4; 699.02711845/1

## **2 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

2.1 A comissão de heteroidentificação utilizou exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato considerando as características fenotípicas do candidato ao tempo da realização do procedimento de heteroidentificação.

2.2 Não são considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

2.3 Os candidatos poderão interpor recurso, exclusivamente contra o resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação, das **10 horas do dia 10 de abril de 2025 às 18 horas do dia 11 de abril de 2025 (horário oficial de Brasília/DF)**, no endereço eletrônico [concursos.quadrix.org.br](https://concursos.quadrix.org.br) por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Não haverá, sob nenhuma hipótese, prorrogação do prazo recursal. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.4 O **INSTITUTO QUADRIX** não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

2.5 O candidato poderá interpor um recurso e deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes e/ou fora das especificações estabelecidas neste resultado e em outros editais relativos ao concurso público serão indeferidos.

2.6 No período de interposição de recurso, não haverá possibilidade de envio de arquivo anexo.

2.7 Após a conclusão do recurso, no Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, e seu respectivo registro, não serão permitidas, em hipótese alguma, a troca, a alteração ou a edição.

2.8 É de responsabilidade exclusiva do candidato conferir a argumentação do seu recurso antes de registrá-lo. Recursos interpostos em desacordo com as especificações estabelecidas no edital nº 1 do concurso público, e neste resultado, serão preliminarmente indeferidos.

2.9 Não será aceito recurso fora do prazo, via postal, via *e-mail*, via requerimento administrativo e/ou em desacordo com o edital nº 1 do concurso público.

2.10 O resultado definitivo do procedimento de heteroidentificação será divulgado na data provável de **18 de abril de 2025**.

Brasília/DF, 9 de abril de 2025.

**INSTITUTO QUADRIX**



